



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

LEI Nº 084/2022

“Dispõe sobre denominação do Parque de Exposição de Caiana-MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas o art. 34 inciso XVI da Lei Orgânica do Município apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Parque de Exposição a ser construído de Álvaro Vasconcelos Pinheiro localizado na Rua Espera Feliz sentido o Campo de Aviação.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal em confeccionar a Placa de identificação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA(MG), 19 de maio de 2022.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL